



Estado de Mato Grosso
 Câmara Municipal de Barra do Garças
 Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

PORTARIA Nº 242 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviços e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora KARITA MARIANO DE CASTRO SILVA como titular, e a Servidora GABRIELLA SANTOS RIBOLI como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
CONTRATO Nº 055/2023 PROCESSO ADM Nº 169/2023	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia e consultoria na área de engenharia elétrica- do tipo coordenação, supervisão e fiscalização do processo de instalação de energia solar, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.	R\$ 15.000,00	TED	Após a emissão de NF e Empenho	19/12/2023 à 14/12/2024

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças MT, em 21 de dezembro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES:0332345718
8

Assinado digitalmente por GABRIEL PEREIRA LOPES em 21/12/2023
 DN: cn=GABRIEL PEREIRA LOPES, ou=Secretaria de Barra do Garças, ou=AC VALDO REIS VLS, ou=AMMUNICIPA, ou=31374348000109, ou=GABRIEL PEREIRA LOPES, ou=0332345718, ou=, ou=BR:30211231154502-0332

GABRIEL PEREIRA LOPES
 (Zé Gota) Vereador - PSDB
 Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811
 barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
 Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
 camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

EM 22/12/2023
 Horas 12:12
 CIENTE
 GABRIELLA SANTOS RIBOLI
 ASSINATURA

EM 22/12/2023
 Horas 12:12
 CIENTE
 KARITA MARIANO DE CASTRO SILVA
 ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO
 Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
 Ato 242 de 2023
 Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
 Barra do Garças/MT 21/12/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
 Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
 Ato 242 de 2023
 Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
 Barra do Garças/MT 22/12/2023